



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2699/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.016350/2014-43 do Instituto de Ciências da Arte

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **29 de maio de 2014**, ao servidor **RAUL VITOR OLIVEIRA PAES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Instituto de Ciências da Arte , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, alterado pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Conhecendo a UFPA	40	06/10/2013
2	Curso de Atendimento Ao Cidadão	20	24/06/2013
3	Curso de Espanhol	60	24/05/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de junho de 2014

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor